

II

(Actos preparatórios)

CONSELHO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1/96

dado pelo Conselho, deliberando por unanimidade, nos termos das disposições do nº 2 do artigo 54º do Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, para a concessão de um empréstimo global à Banca Nazionale del Lavoro SpA destinado ao financiamento de investimentos que contribuam para facilitar o escoamento de aço comunitário

(96/C 35/06)

Por carta de 4 de Dezembro de 1995, a Comissão Europeia solicitou do Conselho da União Europeia que, nos termos do nº 2 do artigo 54º do Tratado CECA, concedesse parecer favorável à concessão de um empréstimo global à Banca Nazionale del Lavoro SpA destinado ao financiamento de investimentos que contribuam para facilitar o escoamento de aço comunitário.

O Conselho deu o parecer favorável solicitado na sua 1900ª sessão, a 22 de Janeiro de 1996.

*Pelo Conselho**O Presidente*

L. DINI